Indicação

Nº do Protocolo: 2026041944000304

Nº SAPL: 0386/2026

Registrado por ASS VEREADORA DAYANE COSTA em 25 de março de 2026 às 16:25

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774455954219_be951496-3da2-4516-b117-95379eac228e

Autores:

JOÃO GERMANO MEDEIRO, BRENA DAYANE DA COSTA ABREU

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereadora Dayane Costa

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

URBANIZAÇÃO DA ÁREA CONHECIDA COMO "COMUNIDADE LAGOA DO CORAÇÃO" LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA DO FUTURO I – DA RUA HERMÍNIA BONAVIDES Á RUA JOSIAS PAULA DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao plenário desta casa legislativa a indicação em epígrafe.

Certa da atenção e da ciência dos nobres pares, solicita-se que, após sua aprovação em plenário, a presente indicação seja encaminhada ao excelentíssimo senhor prefeito de Fortaleza/CE, para que, após a devida apreciação, possa retornar a esta casa legislativa na forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2026.

VEREADORA DANYANE COSTA
PODEMOS

CO-AUTOR VEREADOR GERMANO HEMEN - MOBILIZA

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 14, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO e outros em 26/03/2026 13:52
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774455954219_be951496-3da2-4516-b117-95379eac228e

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

URBANIZAÇÃO DA ÁREA CONHECIDA COMO "COMUNIDADE LAGOA DO CORAÇÃO" LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA DO FUTURO I – DA RUA HERMÍNIA BONAVIDES Á RUA JOSIAS PAULA DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA..

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar obras de urbanização da área conhecida como "Comunidade Lagoa do Coração" localizada no Bairro Praia do Futuro I.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2026.

VEREADORA DANYANE COSTA
PODEMOS

CO-AUTOR VEREADOR GERMANO HEMEN - MOBILIZA

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO e outros em 26/03/2026 13:52
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774455954219_be951496-3da2-4516-b117-95379eac228e

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo urbanização da área conhecida como “Comunidade Lagoa do Coração”, promovendo sua integração definitiva ao ordenamento urbano da cidade e assegurando melhores condições de vida à população residente, localizado no bairro Praia do Futuro I, no município de Fortaleza, na forma que indica.

A referida área encontra-se inserida em território estratégico da cidade, apresentando ocupação consolidada ao longo dos anos, porém ainda carente de infraestrutura urbana adequada. Observa-se a necessidade de investimentos em pavimentação, drenagem, saneamento básico, iluminação pública, padronização viária, equipamentos comunitários e áreas de lazer, além de medidas voltadas à regularização fundiária e à segurança jurídica dos moradores.

A ausência de urbanização plena compromete não apenas a mobilidade e a qualidade ambiental da região, mas também o acesso da população a serviços públicos essenciais, impactando diretamente indicadores de saúde, educação e segurança. A intervenção proposta visa ordenar o espaço urbano, mitigar situações de vulnerabilidade social e prevenir ocupações irregulares em áreas ambientalmente sensíveis.

Cumpre destacar que a iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais da função social da cidade e da propriedade, bem como nas diretrizes da política urbana previstas no Estatuto da Cidade, priorizando a promoção da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais.

Ademais, a urbanização planejada contribuirá para a valorização do bairro Praia do Futuro I, promovendo desenvolvimento sustentável, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, em consonância com as diretrizes do Plano Diretor Municipal.

Dessa forma, o presente Projeto representa medida necessária e oportuna para assegurar infraestrutura adequada, integração urbana e cidadania plena aos moradores da área conhecida como “Comunidade lagoa do coração”, reafirmando o compromisso do Poder Público Municipal com o desenvolvimento urbano responsável e socialmente justo.

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO e outros em 26/03/2026 13:52
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774455954219_be951496-3da2-4516-b117-95379eac228e

Foto: Região em destaque de cinza das comunidades inseridas nesta indicação.



VEREADORA DANYANE COSTA
PODEMOS

CO-AUTOR VEREADOR GERMANO HEMEN - MOBILIZA

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO e outros em 26/03/2026 13:52
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774455954219_be951496-3da2-4516-b117-95379eac228e

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 25 de março de 2026 às 13:25

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774455954219_be951496-3da2-4516-b117-95379eac228e

Documento assinado por

JOÃO GERMANO MEDEIRO, BRENA DAYANE DA COSTA ABREU